



**Prefeitura Municipal de Patrocínio  
Estado de Minas Gerais**



**PARECER TÉCNICO**

**OFÍCIO:** Nº 002. 17-12-2024 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS - SEMOP.

**ENDEREÇO:** Avenida: José Maria de Alkimim, Canteiro Central.

**BAIRRO:** Centro.

Em vistoria realizada à Avenida: José Maria de Alkimim no dia 19 de Dezembro de 2024, foi verificado que no canteiro central há muitas árvores necessitando de poda, pois estão causando transtornos no transito de veículos podendo ocasionar futuros acidentes e em algumas árvores os galhos estão atingindo a rede elétrica.

Com isso separou-se as áreas de poda em canteiros, começando no canteiro nº 1 e terminando no canteiro nº10, abaixo as coordenadas geográficas em GMS (graus, minutos, segundos) retirada do Google Earth pro dos referidos canteiros juntamente com a quantidade de árvores a serem podadas.

CANTEIRO Nº1: 18°56'24.89"S, 46°59'28.22"O; (22 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº2: 18°56'26.85"S, 46°59'27.43"O; (2 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº3: 18°56'29.22"S, 46°59'26.40"O; (17 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº4: 18°56'32.53"S, 46°59'25.03"O; (15 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº5: 18°56'35.00"S, 46°59'23.95"O; ( 6 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº6: 18°56'37.64"S, 46°59'22.89"O; (16 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº7: 18°56'40.79"S, 46°59'21.51"O; (12 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº8: 18°56'44.49"S, 46°59'20.07"O; (32 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº9: 18°56'49.24"S, 46°59'18.15"O; (23 ÁRVORES)

CANTEIRO Nº10: 18°56'52.36"S, 46°59'16.99"O; (18 ÁRVORES)

**TOTAL: 163 ÁRVORES A SEREM PODADAS**

Diante do exposto o requerente vem à plenária do CODEMA expor suas razões para petição de poda das árvores, a sugestão do técnico é pelo deferimento, aguardando também a análise e julgamento do plenário do CODEMA.

Respeitando os princípios de interesse público de segurança, razoabilidade e proporcionalidade, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

Em conformidade com a Deliberação Normativa do Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente - CODEMA, Nº 14, de 06 de abril de 2.017; em seu Artigo 1º (Dispõe sobre o plantio, poda, transplante, corte, supressão, custos indenizatórios e não compensação de árvores situadas em logradouros públicos e em propriedades (Particulares, sediadas no Perímetro Urbano do Município de Patrocínio, Estado de Minas Gerais); com a Nota Orientativa Nº 03/2012 da Diretoria Técnico Normativa de Minas Gerais (DITEN), com este Parecer Técnico, solicita-se ao CODEMA pela análise e julgamento do plenário.

- ✓ Segundo a Lei nº 9.605/1998, a penalidade para quem modifica, danifica ou destrói ninho é de, no mínimo, 06 meses a 01 ano de detenção e multa; portanto, árvores com ninhos ocupados por aves não podem ser suprimidas ou podadas no local do ninho.

A Prefeitura Municipal de Patrocínio não realiza podas/cortes de árvores na área interna de imóveis particulares, apenas em áreas públicas e em calçadas.

Este parecer tem validade de 90 dias a contar da data de impressão deste documento.

## Relatorio fotográfico



Acima árvores a serem podada



### Disposição dos canteiros

Patrocínio, 20 de Dezembro de 2024.

---

FABIANO MARCOS RIBEIRO  
PRESIDENTE DO CODEMA